

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AMD



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício**Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762***Joaquim Francisco de Assis*

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Substituta

José Pires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

LIVRO Nº -2-CN

MATRICULA 27.453 fls.042

DATA 16-01-87

IMÓVEL: Imóvel Residencial, Casa do Tipo C-40 contendo: 01 Varanda, Sala, 02 Quarto, Banheiro, Cozinha e Área de Serviço, totalizando 44,127m² de área construída., edificada do terreno nº 13 da Quadra 09 e com a área/ lote de 250,00m², localizado no loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO, no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital/MT, apresentando os seguintes limites/ e confrontações: Frente: 10,00m com Rua Projetada 07; Lado Direito: 25,00 m com lote 14; Lado Esquerdo: 25,00m com Área Verde; Fundos 10,00m com lote 12. **PROPRIETÁRIO:** - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA-COHA-SUMT, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 15.085.129/0001-17. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R-2-25.036-Lº 2-CE, em 25-06-86, neste RGI. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e/ conferi.

AV.01-27.453 -- O imóvel acima está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme R-2-24.426, fls. 283, Lº 2-CL, em 06-05-82, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar/ e conferi.

AV-02-27.453 - Por força da Cláusula Décima Quinta, do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado/ de 30-06-86, a C.E.F. autoriza o Cancelamento da Hipoteca constante do / AV-1- desta matrícula. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, *José Pires Miranda de Assis*, Oficial que o fiz datilografar e conferi

Y

R-03-27.453 Feito em 16 de janeiro de 1.987. TRANSMITENTE:-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO LTDA inscrita no CEC/MF sob nº 15.085.129/0001-17, com sede nesta Capital. ADQUIRENTE:-SANDRA HELENA DA SILVA, brasileira, separada, portadora da RG. nº 415.593 SSP/MT e CPF nº 108.352.371-68; residente e domiciliada nesta Capital. FORMA DO TÍTULO:-Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30-06-86. VALOR:-Cz\$ 91.907,00 / (Noventa e Hum Mil e Novecentos e Sete Cruzados). CONDIÇÕES: As Constantes do Contrato; Pagou Imposto de Transmissão no valor de cz\$ 459,54, em 03-12-86 em Coxipó de Pontes nesta Capital. Apresentou Certidões Negativas, de Débito (SND) Série "A", nº 161 562- de 24-09-86; do IAPAS e Municipal e Estadual. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, Jorge Leão da Silva, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-04-27.453 -Feito em 16 de janeiro de 1.987. DEVEDORA:-SANDRA HELENA DA SILVA, acima qualificada. CREDORES:-Caixa Economica Federal-CEF. TÍTULO-Hipoteca de 1º Grau. FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30-06-86. VALOR:- cz\$ 91.907,00. PRAZO:- 300 meses. JUROS:-06,30 % ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 06,48513% ao ano. CONDIÇÕES:- As Constantes do Contrato. Cuiabá, 16 de janeiro de 1.987. Eu, Jorge Leão da Silva, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-05-27.453- Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido aos 08-08-2003, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 04 desta matrícula. Em. R\$ 6,20. Cuiabá, 26 de Setembro 2005. Eu, Thide Mendes Silva, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06- 27.453 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 114/116, do livro n.º 676, aos 31-08-2005, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, a Sr.ª **SANDRA HELENA DA SILVA**, brasileira, separada, servidora pública, filha de José Carlos da Silva e de Eva Amância da Silva, portadora da C.I. RG nº 415.593-SSP/MT, e CPF nº 108.352.371-68, residente e domiciliada na rua 60, nº 585, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à Sr.ª **LARISSA MIRANDA SILVA LOUZICH**, C.I. RG nº 1.585.451-5-SSP/MT, e CPF nº 019.325.991-50, brasileira, solteira conforme declarou, maior, estudante universitária, filha de Luis Antonio Dorileo Louzich e de Evane Lucia Miranda Silva Louzich, residente e domiciliada na rua Coletora 05, quadra 23, casa 14, bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). A outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluída nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 841,00. Cuiabá, 26 de Setembro de 2.005. Eu, Thide Mendes Silva, Oficial que o fiz digitar e conferi.

dcs./

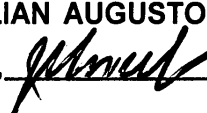
MATRÍCULA
Cont. da Mat.
27.453

FOLHA
042/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- **MATO GROSSO**
- **REGISTRO GERAL**

R-07- 27.453 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001032380-0, expedido aos 10/02/2021, a **Sr.ª LARISSA MIRANDA SILVA LOUZICH**, solteira declarou que não convive em união estável, maior, capaz, autônoma, filha de Luiz Antônio Dorileo Louzich e Evane Lucia Miranda Silva Louzich, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 15854515 SSP/MT e do CIC 019.325.991-50, endereço eletrônico: larimiranda@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Coletora 5, número 14, Quadra 23, Jardim Universitário em Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sr.ª POLLIANA DE JESUS FRAGA DA CRUZ**, autônoma, brasileira, filha de Fernando Alcy Pereira Fraga e Iracy Oliveira de Jesus Fraga, portadora da cédula de identidade RG número 14078090 SSP/MT, CIC 940.863.111-00, **e seu cônjuge UILLIAN AUGUSTO DA CRUZ**, operador de maquinas, brasileiro, filho de Cassia Regina da Cruz, portador da cédula de identidade RG número 1592177-8 SESP/MT, CIC 024.147.461-22, ambos com endereço eletrônico: pollianajesus@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nove, número 31, Quadra 09, Jardim Passaredo, Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Financiamento: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A vendedora declarou no contrato não ser nem nunca ter sido produtora rural nem empregadora, não estando, portanto, vinculada ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.000,00 em 11/03/2021 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.6.15.032.0010.001. **Constou no contrato que a composição de renda da Sr.ª POLLIANA DE JESUS FRAGA DA CRUZ, corresponde a 78,31% e do Sr. UILLIAN AUGUSTO DA CRUZ, corresponde a 21,69%.** Em. R\$ 2.353,70. Cuiabá, 22 de Março de 2021. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

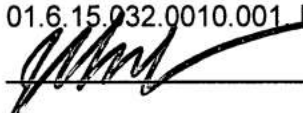
R-08- 27.453 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001032380-0, expedido aos 10/02/2021, registrado sob n.º 07 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, **os devedores fiduciantes, Sr.ª POLLIANA DE JESUS FRAGA DA CRUZ e seu cônjuge UILLIAN AUGUSTO DA CRUZ**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga em 360 parcelas mensais. O valor do financiamento será restituído ao credor fiduciário acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a

Continua no verso

MATRÍCULA**27.453****FOLHA****042/1Vº**

indireta, com o Credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciantes declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em R\$ 2.229,15 - Selo digital BOE 53567. Cuiabá, 22 de Março de 2021. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

jns

AV-09-27.453 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 13/11/2025 do Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado no R-08 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciantes, Srª. Polliana de Jesus Fraga da Cruz, autônoma, brasileira, filha de Fernando Alcy Pereira Fraga e Iracy Oliveira de Jesus Fraga, portadora da cédula de identidade RG número 14078090 SSP/MT, CIC 940.863.111-00, e seu cônjuge Uillian Augusto da Cruz, operador de maquinas, brasileiro, filho de Cassia Regina da Cruz, portador da cédula de identidade RG número 1592177-8 SESP/MT, CIC 024.147.461-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, pelo valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 6.830,02 foi pago em 12/11/2025, pela guia nº 116793503 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.15.032.0010.001. Em R\$ 6.026,40. Selo digital CKO-20140. Cuiabá, 27 de Novembro de 2025. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 27/11/2025.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 28/11/2025
 as: 15:47:04 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 203436

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CKO-20109

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos